DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2026

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através da Dispensa Eletrônica 001/2026, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso II do art. 75 e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE em favor do Licitante **ECOCLINPROS SERVIÇOS LTDA,** vencedor do item 1, 2, 3,4 referentes ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ de R$ 87.000,00 (oitenta sete mil reais).

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 30 abril de 2026.

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR O PREGÃO ELETRONICO fundamentada no artigo 75, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES**,** conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 87.000,00 (oitenta sete mil reais)

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 04 maio de 2026.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de seu Presidente, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, observados os princípios da legalidade, da publicidade e da transparência previstos no art. 5º do mencionado diploma legal, torna público que a licitação abaixo identificada foi declarada **DESERTA**.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das instalações da Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos e documentos técnicos elaborados pela empresa de engenharia contratada por meio do Contrato nº 011/2025, de acordo com o Edital da Concorrência nº 001/2026, mediante regime de empreitada por preço global.

2. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação é de **R$ 267.654,75 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

3. DA DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Edital de Concorrência nº 001/2026, devidamente publicado nos meios oficiais de divulgação em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, estabeleceu as seguintes datas para a realização do certame:

a) Prazo final para entrega dos documentos de habilitação e propostas: 28 de abril de 2026;

b) Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 30 de abril de 2026.

Encerrado o prazo estipulado para entrega da documentação de habilitação e propostas, constatou-se a total ausência de licitantes interessados, não tendo sido protocolado qualquer envelope de proposta ou documentos de habilitação por parte das empresas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

A ausência de qualquer interessado no certame configura a hipótese de **licitação deserta**, situação em que nenhum licitante acudiu ao processo licitatório.

Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade competente formalmente **DECLARA DESERTA** a Concorrência nº 001/2026 — Processo Administrativo nº 005/2026, ficando encerrado o presente procedimento licitatório sem a contratação do objeto nele pretendido.

4. DAS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Em razão da declaração de licitação deserta, a Câmara Municipal de Paulo de Faria adotará as medidas administrativas e legais cabíveis, podendo realizar nova licitação ou, quando justificado e presentes os requisitos legais, promover contratação direta por dispensa de licitação, mantidas todas as condições preestabelecidas no Edital, com publicação dos atos subsequentes nos meios oficiais de divulgação previstos em lei.

Paulo de Faria/SP, 04 de maio de 2026.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730